



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.602/2023

Declara vacância de cargo em razão de falecimento de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal n.º 411, de 20 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO a certidão de óbito matrícula n.º 085985 01 55 2022 4 00026 066 0004422 92; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 159/2023.

DECRETA:

Art.1º Fica declarado vacância de cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, ocupado pelo senhor **JOSÉ EUGENIO CELESTINO**, em razão de seu falecimento.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de dezembro de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal